



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI, Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 43
De 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Cleidinha na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, § 1º, Lei Complementar Municipal n.º 059/2011, bem como no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

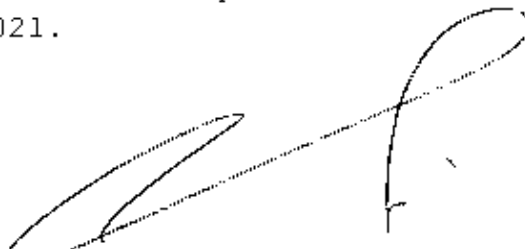
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Cleidinha, a Sra. **ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG de n.º 3.226.286 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 048.619.133-81, residente e domiciliada à Rua José J. da Silva, s/n, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 43
De 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação no cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Cleidinha na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, § 1º, Lei Complementar Municipal n.º 059/2011, bem como no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

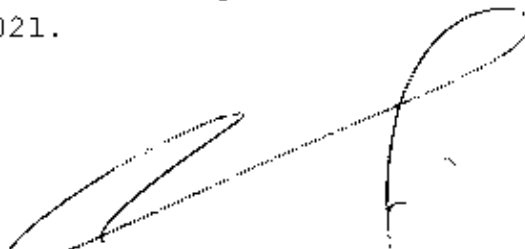
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Cleidinha, a Sra. **ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG de n.º 3.226.286 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 048.619.133-81, residente e domiciliada à Rua José J. da Silva, s/n, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL